

Emendas ao Projeto de Lei nº 347/2023 - Órgão Destinatário Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Propositores: Vereador Denício Trindade, emenda nº 129 (124 e132)

Vereador Romário Policarpo, emenda nº 224

Vereador Gerverson Abel, emenda nº 245

Vereadora Léia Klébia, emenda nº 481

Instrumento da Parceria: Termo de Fomento 207/2024, Processo SEI nº 24.29.000012157-5, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Assunção – Casa Mãe de Misericórdia, CNPJ 11.859.956/0001-21.

Vigência: 12 meses, conforme Plano de Trabalho aprovado, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

Objeto da Parceria: Repasse de verbas provenientes de Emendas Parlamentares, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pelo Secretário Municipal da Saúde.

Prestação de Contas: Ao final da execução do Plano de Trabalho firmado para esta parceria.

Público Alvo: O diferencial da clínica é ofertar atendimentos com várias especialidades, com porta aberta para o usuário, possibilitando assim um atendimento mais rápido, digno, sem filas intermináveis de espera. Contamos com um posto de coleta de laboratório, duas vezes por semana, com preços acessíveis à população carente, com resultados muito rápidos, facilitando ao usuário o seu retorno ao médico. Abrangem as áreas da Paróquia Nossa Senhora Assunção, no bairro Itatiaia, adjacências e estendendo a todo o município de Goiânia e entorno de Goiânia.

Capacidade de Atendimentos: 6.000 (seis mil) atendimentos anuais.

Valor da Parceria: Valor dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.030.000,00 (hum milhão e trinta mil reais), integralmente liberados para a execução do Plano de Trabalho.

Valor total da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício: definidos diante do levantamento de custos de mercado e realizados mediante a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado.